

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 50/2018

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

O Prefeito Municipal de Bom Progresso, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, amparado em excepcional interesse público, autorizadas pela **Lei Municipal nº 1439/2018**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado através de Análise de Currículo e Títulos, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes deste Edital e será executado sob a responsabilidade da Secretária Municipal da Administração, mediante Comissão Designada.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como no <https://bomprogresso.atende.net> e www.bomprogresso.rs.gov.br podendo ser também disponibilizado em outras páginas na internet e outros meios de comunicação.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites referido no item anterior.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 06 meses, podendo ser prorrogado, conforme a vigência da lei e se regerá pelo Regime Administrativo.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E VAGAS

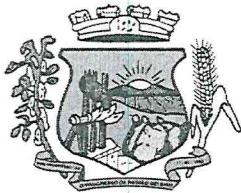
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação 11/06/18

Data Retirada / /

Celia
RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**

Função	Vagas	Vencimento R\$ atual de acordo com o Plano atual	Escolaridade/Exigências Mínimas para o Exercício dos Cargos/Funções
1. Operador de Máquinas e equipamentos rodoviários	CR	<u>R\$ 1.359,36</u>	- Nível Fundamental Incompleto (5ª série) para Operador de Equipamentos Rodoviários e Alfabetizado para Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Carteira de Habilitação Categoria C - Idade Mínima de 18 anos (Os requisitos para a contratação somente serão exigidos por ocasião dessa)
2. Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	CR	<u>R\$ 1.305,22</u>	

A carga horária semanal será de 40 horas para as funções de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, de acordo com decisão da autoridade competente mediante ato próprio atendendo a necessidade do município.

2.2.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.¹

2.2.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos Artigos 129 a 138 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação 11/06/18

Data Retirada

Celia
RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

3.1- As inscrições serão recebidas, junto à Secretaria Municipal da Administração sito à Avenida Castelo Branco, Bom Progresso -RS, no período compreendido entre às 08:00 h e 11:30, e das 13:30 as 17:30 dos dias 12, 13 e 14 de junho de 2018.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

3.4 No ato de inscrição, deverão ser juntados comprovantes de todos os títulos indicados, sob pena de não pontuação.

4.CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada bem como juntar os documentos solicitados conforme itens a seguir e cópia de títulos relacionados no formulário de inscrição.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 No dia 18 de junho de 2018, será publicada a relação provisória dos candidatos inscritos e respectivas pontuações obtidas na análise dos títulos, abrindo-se o prazo de 24 horas para recursos.

5.2 O recurso deverá ser acompanhado das respectivas razões e dirigida ao Prefeito Municipal.

5.2.3 A lista final de classificação será publicada no dia 20 de junho de 2017, após a decisão dos eventuais recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afiação 11/06/18

Data Retirada / /

Celia

RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

6. DA SELEÇÃO: Análise de Currículo – Prova de títulos - PONTUAÇÃO

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Análise de Currículo

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo	10	10
Participação em treinamentos/cursos/seminários capacitação relacionados às atribuições do cargo pretendido. Exclusivamente: <u>Operação (condução)</u> ou <u>mecânica</u> de tratores, máquinas agrícolas, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de redes de esgoto, retroescavadeiras ou carro plataforma.	01 ponto por hora de treinamento/curso/seminário/capacitação	50
Possuir Carteira Nacional de Habilitação em categoria superior à exigida para o exercício do cargo	10 pontos	10
Experiência profissional na condução de veículos automotores de natureza pesada, máquinas e equipamentos agrícolas e/ou rodoviários, nas áreas pública ou privada, nos últimos 36 meses	05 pontos por semestre completo de atividades, até o máximo de 06 semestres.	30

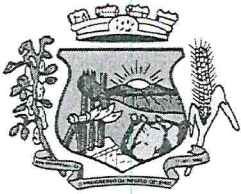
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação 11/06/18

Data Retirada ____/____/____

Celia
RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso protocolado junto ao Setor de Protocolo, uma única vez, no prazo comum de um dia.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar a maior idade.

8.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

09. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

09.1 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados para no prazo de 2 (dois) dias, comprovar o atendimento das seguintes condições e demais exigidas em lei:

10.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.1.3 Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

10.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo e apresentar demais documentos solicitados.

10.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e pelo site <https://bomprogresso.atende.net>

10.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

10.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, podendo ser prorrogado.

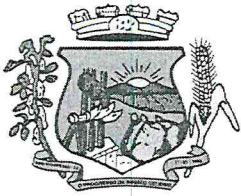
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afiação 11/06/18

Data Retirada ____/____/____

Celia
RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

10.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Bom Progresso, em 29 de maio de 2018.

Armindo David Heinle

Prefeito Municipal

Armindo David Heinle

Prefeito Municipal

Bom Progresso/RS

Norimar Leopoldo Schossler

Secretário Municipal da Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação 31/06/18

Data Retirada / /

Celia

RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

ANEXO I – 02 p.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Inscrição nº: _____

FUNÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Endereço Residencial: _____

2.4 Endereço Eletrônico: _____

2.5 Telefone residencial e celular: _____

2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ensino Médio Completo	SIM ()	NÃO ()
Participação em treinamentos/cursos/seminários capacitação relacionados às	Descrever os cursos cujos comprovantes tenham sido anexados	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

atribuições do cargo pretendido. Exclusivamente: <u>Operação</u> (<u>condução</u>) ou <u>mecânica</u> de tratores, máquinas agrícolas, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de redes de esgoto, retroescavadeiras ou carro plataforma.	
Possuir Carteira Nacional de Habilitação em categoria superior à exigida para o exercício do cargo	SIM () NÃO ()
Experiência profissional na condução de veículos automotores de natureza pesada, máquinas e equipamentos agrícolas e/ou rodoviários, nas áreas pública ou privada, nos últimos 36 meses	Descrever as experiências:

Data:

Assinatura (pegar a assinatura do candidato):